



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 2 ao PL 315/2014

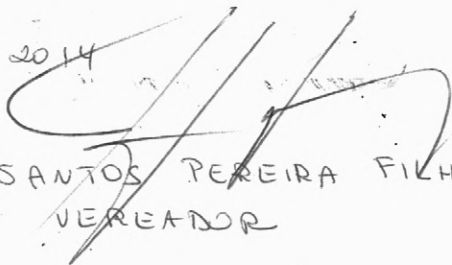
MODIFICATIVA
SUPRESSIVA

Art. 1º - Fica suprimido o art. 4º do PL 315/2014.

Art. 2º - Da nova redação ao art. 7º:

"Art. 7º. Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogada a lei nº. 4.458, de 06 de dezembro de 1993."

S/S, 16/9/2014


LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente emenda contém dois artigos tendo em vista que sua aprovação necessita ser conjunta, não havendo sentido lógico na aprovação de um só dispositivo.

